

COMUNICADO



SINTAP PROPÕE REVISÃO DA TABELA DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

EXIGINDO O SEU ALARGAMENTO E A ATRIBUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR A 90% AOS TRABALHADORES QUE PASSAM A AUFERIR ENTRE 635,08 € E OS 700,99 €

O SINTAP, na sequência da decisão do Governo Regional de aplicar a remuneração complementar a 100% aos trabalhadores que passam a auferir 635,07 € a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, considera que o executivo regional, por uma questão de justiça, deveria proceder à fusão do 2º e 3º escalão da tabela da remuneração complementar num único escalão de forma a tornar possível a aplicação da remuneração complementar a 90%, aos trabalhadores que auferem vencimentos entre os 635,08 € e os 700,99 € e avançar com a criação de um novo escalão de 20% para aqueles trabalhadores que auferem entre 1.305,00 € e 1.510,43 €, compensando estes, parcialmente desta forma, pela degradação dos seus rendimentos resultante de uma década sem quaisquer aumentos salariais e do aumento dos encargos fiscais e sociais entretanto verificados.

Neste contexto, o SINTAP faz saber que enviou hoje uma proposta de revisão da tabela da remuneração complementar visando aquele desiderato, de forma a obter uma maior equidade na sua aplicação e a abranger novos trabalhadores com rendimentos médios penalizados por uma política que os nivela cada vez mais pelo salário mínimo nacional sem ter em conta a sua antiguidade e experiência profissionais.

Com esta nossa proposta corrigem-se não só as injustiças relativas que poderiam eventualmente resultar da aplicação, sem mais, da atual tabela da remuneração complementar aquando da publicação do diploma que fixa a remuneração nos 635,07 €, permitindo-se nomeadamente que um trabalhador, assistente técnico ou operacional, com o nível 5 da TRU, que auferir 683,13 €, possa auferir de uma remuneração complementar de 90%, no valor 58,29 €, como também aplicar a remuneração complementar em 20%, no valor de 12,95 €, àqueles novos trabalhadores que viram os seus rendimentos entretanto penalizados.

Açores, 30 de janeiro de 2019

SINTAP

Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pd@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com